

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 14/11/2017


1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE ____ DE 2017

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ PIAUIENSE A SENHORA **LARA CRISTINA DE
ALENCAR SELEM.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO, saber que o Poder Legislativo nos termos do art.27, V, "g" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art.19, VI, "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica atribuída o título de Cidadã Piauiense a senhora Lara Cristina de Alencar Selem.

Art.2º A entrega da honraria será feita em sessão solene na Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia legislativa do Piauí, em 18 de outubro de 2017.


Gustavo Neiva
Deputado Estadual
PSB

JUSTIFICATIVA

LARA CRISTINA DE ALENCAR SELEM é advogada e consultora especialista em gestão estratégica de Sociedades de Advogados e Departamentos Jurídicos com 25 anos de carreira. É Sócia-fundadora da Selem, Bertozzi Consultoria e autora de várias obras, dentre elas: "A Nova Reinvenção da Advocacia", "Advocacia: Gestão, Marketing & Outras Lendas", "Gestão de Escritório", "Gestão Judiciária Estratégica", e co-coordenadora do livro "Gestão Estratégica do Departamento Jurídico Moderno". International Executive MBA (Baldwin-Wallace College - EUA), especialização em Gestão de Serviços Jurídicos (Fundação Getúlio Vargas - SP), Leading Professional Service Firms (Harvard Business School - EUA), Business Law in Practice for Transnational Lawyers (Fordham Law School - EUA), Business with the Middle East (Emirates Academy - Dubai) e Psicologia Transpessoal (Unipaz - PR). É membro-consultora da Comissão Nacional de Sociedades de Advogados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2016/2018), da Association of Legal Administration (Greater Los Angeles - EUA) e Diretora Executiva do Instituto Internacional de Gestão Legal. As obras de Lara Selem tem sido base de estudo para inúmeros operadores do Direito no Estado do Piauí.

Lara Selem é neta de BAZÍLIO PIMENTEL DE ALENCAR que nasceu em Pio IX (antiga Patrocínio), no Piauí, em 18 de maio de 1903, primeiro filho de uma família muito católica de nove irmãos. Filho de Aurélio Pimentel de Alencar e Carlota de Alencar Pimentel, bisneto de Bárbara de Alencar. Após o falecimento do pai e com 19 anos, decidiu buscar um futuro melhor e migra para o sul, primeiro para o estado de São Paulo, onde aprendeu a arte de compra e venda e lutou na Revolução Constitucionalista de 1932, e depois para o velho Mato Grosso para trabalhar como mascate e depois comercializando gado pela região do Pantanal. Lá casou, formou família, criou seus filhos e viu seus netos crescerem, até falecer em 1990. Lara Selem é filha de sua primeira filha, Therezinha de Alencar Selem, professora universitária aposentada e vice-presidente da Associação de Amigos das Crianças com Câncer (AACC-MS) há quase 20 anos.

